



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- A presente especificação, estabelece referência para contratação de serviço de confecção de **19 (dezenove) unidades das placas** que acompanham o kit da Medalha Do Gaúcho.

2. JUSTIFICATIVA

- Tais placas, objeto deste Termo de Referência, acompanham o Kit da Medalha do Gaúcho (**as medalhas bem como seus estojos já se encontram no Departamento, faltando somente as placas que as acompanham**). A medalha é outorgada pelo Sr. Governador do Estado.

3. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS

- Trata-se da prestação dos serviços descritos acima, com as seguintes especificações:
- **Confecção de confecção de 19 (dezenove) unidades das placas** que acompanham o kit da Medalha Do Gaúcho.
- Tais placas, objeto deste processo, irão compor, juntamente com 19 unidades de estojos e 19 unidades da Medalha do Gaúcho, um presente que o Sr. Governador do Estado entregará a 19 Governadores de Estados da União específicos, homenagem referente a colaboração e a ajuda que prestaram, por ocasião das recentes enchentes no nosso Estado.
- As placas deverão ser confeccionadas conforme as especificações abaixo.
- **Placa de ACM - Adesivada - 3mm - Com Vinil Digital - 10cmX10cm**
- **O texto, contendo o nome do Sr. Governador Eduardo Leite e o logo, registrados nas placas já entregues (vide foto do modelo abaixo), são REPETIDOS em todas as 19 placas a serem confeccionadas, trocando somente e obviamente (MUITO IMPORTANTE), o nome do Governador que a recebe.**
- Maiores detalhes sobre a arte poderão ser obtidos posteriormente com o Cerimonial do Gabinete do Governador.
- A lista dos 19 Governadores a serem agraciados e seus Estados segue abaixo:

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA	JERÔNIMO RODRIGUES
GOVERNADOR DO ESTADO DO	CARLOS BRANDÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

MARANHÃO	
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ	HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO	RAQUEL LYRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS	RONALDO CAIADO
GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO	MAURO MENDES
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ	ELMANO DE FREITAS
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA	JOÃO AZEVÊDO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI	RAFAEL FONTELES
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	FÁTIMA BEZERRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS	PAULO DANTAS
GOVERNADOR DO ESTADO DO SERGIPE	FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS	WILSON LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DO	GLADSON CAMELI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

ACRE	
GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	EDUARDO RIEDEL
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA	MARCOS ROCHA
GOVERNADOR DO ESTADO DE TOCANTINS	WANDERLEI BARBOSA
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ	CLÉCIO LUÍS
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA	ANTONIO DENARIUM
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL	IBANEIS ROCHA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**



4. PRAZO DE ENTREGA

- Ressaltamos que o prazo de entrega é de quinze dias consecutivos a contar da data de recebimento da nota de empenho.